



LEI MUNICIPAL Nº 1.666/2019
27 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento (LOA 1.600/2018), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício 2019 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.600/18 - Exercício 2019, no valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: Aquisição de Terrenos - Dação em Pagamento de Dívida Tributária	
4.4.90.61.00.00.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis	180.000,00

Parágrafo Único. O recebimento de Imóveis conforme Laudo Técnico de Avaliação, referem-se à quitação parcial de débitos tributários na forma de Dação em Pagamento da dívida tributária de imóveis.

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será por excesso de arrecadação no Orçamento Programa do Exercício Financeiro de 2019.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.579/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2019.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Unidade: 02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Programa: 059 – Habitação			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2019	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
16 – Habitação 482 – Habitação Urbana	Aquisição de Terrenos Dação em Pagamento Divida Tributária	Aquisição de móveis. Imobilização	Imobilização de Imóveis recebidos em forma de Dação em Pagamento.	180.000,00

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas Unidade: 02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria Programa: 059 – Habitação			
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS
16 – Habitação 482 – Habitação Urbana - Aquisição de Terrenos Dação em Pagamento Dívida Tributária.	N	Aquisição de Imóveis. Imobilização	Imobilização de Imóveis recebidos em forma de Dação em Pagamento.
			ANO
			METAS FINANCEIRAS R\$
			180.000,00

[Handwritten signature]